

**PORTARIA DIR Nº 03/2012**

**EXTINÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Não serão mais oferecidas, salvo em regime especial, as seguintes disciplinas:

I - 2º semestre de 2012: Orçamento Empresarial e Laboratório Contábil II;

II - 2º semestre de 2012: Laboratório Contábil II.

**Art. 2º** - As disciplinas acima listadas serão oferecidas pela última vez durante o 1º semestre de 2012.

**Art. 3º** - Acadêmicos pendentes em relação a essas disciplinas e que não as cursarem durante o 1º semestre de 2012, deverão adequar-se ao novo projeto em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 29 de fevereiro de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis